



Número: **0835367-33.2015.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal - DPVAT**

Última distribuição : **21/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GEORGE FELIX DE LIMA (AUTOR)</b>	<b>GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO (ADVOGADO)</b>
<b>BRADESCO SEGUROS S/A (RÉU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42542 965	29/04/2019 17:32	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
42543 017	29/04/2019 17:32	<a href="#"><u>2564291 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01</u></a>	Outros documentos
42543 117	29/04/2019 17:32	<a href="#"><u>2564291 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR Anexo 01-1</u></a>	Outros documentos

juntada de honorários periciais.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
NATAL/RN**

**Processo:** 0835367-33.2015.8.20.5001

**BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GEORGE FELIX DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo.

Certificada a ausência imotivada da parte autora à perícia, requer a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, e seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.** (gestora dos Consórcios do Seguro DPVAT nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CNSP de nº 154), CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos do art. 906, parágrafo único, do CPC.

Termo em que,  
Pede Juntada.

NATAL, 25 de abril de 2019.

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN



Nº DA PARCELA		Nº DA GUITA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		2564291	24/04/2019	3795	ESTADUAL
DATA DA GUITA	24/04/2019	Nº DO PROCESSO	08353673320158205001	TRIBUNAL	TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA	NATAL	ORGÃO / VARA	23 VARA CIVEL	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
NOME DO RÉU/IMPESTRADO				RÉU	200,00
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
GEOERGE FELIX DE LIMA				Jurídico	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
53CA08E4723AD657				Física	06198042464